DECRETO Nº 014/2025

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EXPOSTA A AGENTES NOCIVOS, CONFORME ESPECIFICA".

ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial formulado pela servidora pública municipal EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA, nos termos da Lei Complementar nº 08/2013 e da Lei Complementar nº 043/2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a comprovação de exposição a agentes nocivos no exercício de suas atividades funcionais, conforme laudo técnico apresentado,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a partir de 19 de março de 2025 a Aposentadoria Especial à Sra. **EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 3831, portadora do RG nº 3.XXX.XXX-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 516.XXX.XXX-72, no cargo de Enfermeiro - Classe/Referência GOS/5 II-F, em conformidade com o artigo 51 da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. A servidora fará jus a proventos mensais no valor de **R$ 5.659,24** (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme apuração realizada na planilha de cálculo de proventos, observando-se as revisões gerais e demais atualizações legais pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal